



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DECRETO Nº 13.630, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.287, de 24 de julho de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite R\$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R\$	18.691,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$	18.691,75
FONTE DE RECURSO			
1 – Tesouro			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	87.725,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	87.725,00
FONTE DE RECURSO			
1 – Tesouro			
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	214.931,75
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	214.931,75
FONTE DE RECURSO			
1 – Tesouro			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 321.348,50 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$	321.348,50



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 321.348,50
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atender despesas com a elaboração de projeto de trabalho social e elaboração de termo de referência para a contratação de executor para o referido projeto, visando ao cumprimento das exigências legais para execução do Contrato de Repasse nº 942719/2023, Ações de Saneamento Integrado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.2	Atividade	
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito adicional especial autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R\$ 38.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 38.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de julho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 67729/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 02.08.24 Ano XLIII Nº 11511